



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/RO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. À vista dos elementos contidos no presente, tendo sido preenchido os requisitos legais necessários, **RECONHEÇO** a existência dos requisitos e fundamentos da Inexigibilidade com espeque no **caput no art. 25, II da Lei nº 8.666/93**, cujo objeto é a contratação de Ação de Capacitação para 3 (três) servidores lotados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL/SELOG/SR/PF/RO) e no Setor de Administração e Logística (SELOG/SR/PF/RO), por intermédio da empresa responsável pela promoção do 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a ser realizado no período de 28 a 31 de março de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu-PR.
2. **Empresa** a ser contratada: **Instituto Negócios Públicos, CNPJ n. 10.498.974/0002-81.**
3. **Valor total R\$ 14.739,00 (quatorze mil setecentos e trinta e nove reais).**
4. Seguem estes ao Senhor Superintendente Regional de Polícia Federal em Rondônia para fins de ciência e em caso de aprovação, ratificação do ato de Inexigibilidade em momento oportuno.

LUIS FERNANDO DE ASSIS SILVA

Agente Administrativo
Chefe SELOG Substituto



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO DE ASSIS SILVA, Chefe de Setor - Substituto(a)**, em 01/02/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26755362** e o código CRC **59853AA2**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA - SR/PF/RO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

1. Ciente dos Despachos (27680098, 27761048 e 27856048).
2. De acordo com o Ato de Inexigibilidade de Licitação do Chefe Substituto do SELOG/SR/PF/RO (26755362), na forma prevista no art. 26, caput, da Lei n. 8.666/1993.
3. Tendo em vistas as informações e documentos contidos no processo 08475.000455/2023-55, **RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação n. 01/2023**, com fulcro no inciso II, do Art. 25, da Lei n° 8.666/93, que visa à **contratação de 3 (três) inscrições no 18º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS**, a realizar-se no período de 28 a 31 de março de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu-PR.
4. A Contratação da empresa **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda**, CNPJ 10.498.974/0002-81, responsável pela realização do 18º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, onde deverão ser abordados tópicos relativos à: Regulamentos e sistemas: temos condições de aplicar plenamente a NLL; Análise de Mercado e Pesquisa de Preços; Responsabilidade e responsabilização do Pregoeiro diante da NLL e da LINDB; Fraudes e conluíus nas licitações: como prevenir, detectar e quais providencias adotar; Planejamento, ETP e TR: um Triângulo amoroso na Administração Pública; Capacitação e Formação de Pregoeiros e Equipe de Apoio de acordo com a NLL; O papel da Assessoria Jurídica na Lei 14.133/2021; Gestão por competências e segregação de funções: como concretizar em minha organização; Orçamento sigiloso: quando é uma boa opção; Modos de disputa e a modelagem da licitação; Inversão de fases no pregão: quando e como usar; Aplicação dos benefícios para ME/EPP: LC n° 123/2006 x art. 4º da NLL, dentre outros, - tem **valor total de R\$ 14.739,00 (quatorze mil setecentos e trinta e nove reais)**.
5. Justifica-se referida contratação ante a inviabilidade de competição, tendo em vista que a capacitação pretendida reúne qualidades tais que a tornam única, exclusiva. A contratação em epígrafe afasta a licitação, posto que o evento pretendido é único, de âmbito nacional e ocorre apenas uma vez ao ano, bem como sua realização é exclusiva da empresa Instituto Negócios Públicos.
6. A CPL/SELOG/SR/PF/RO para inclusão da Inexigibilidade n° 01/2023 no SIASGNET, observados os requisitos para contratar com a Administração Pública.

ALAN WAGNER NASCIMENTO GIVIGI
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional Substituto
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO**,
Superintendente Regional, em 13/03/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27856054** e o código CRC **0EF3B7B7**.

Referência: Processo nº 08475.000455/2023-55

SEI nº 27856054